



Associação Nacional dos Sargentos da Guarda

P/Conhecimento:

Exmo. Sr.

Gabinete do Ministro da Administração Interna

Praça do Comercio, Ala Oriental

1149-018 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Lisboa

Nº 21/2022

12/09/2022

po.

Assunto: Oposição à Subdestacamentização

Excelência Ministro Administração Interna, Dr. José Luis Carneiro, a Associação Nacional dos Sargentos da Guarda (ANSG), tomou conhecimento da intenção do Comando da Guarda em fazer extinguir dois Postos Territoriais, dando origem a dois Subdestacamentos a implementar no Distrito do Porto.

São eles os Postos Territoriais da Maia e dos Carvalhos, e com esse propósito, o Comando da Guarda encetou já alguns passos tendo em conta sua eventual adequação, ou seja, nas últimas transferências de Guardas ocorridas em 29/08/2022, reforçou aqueles Postos (Maia e Carvalhos) passando a contar com aproximadamente 54 militares em cada Posto. Mantendo-se a atual equipa de Comando e restando-se a afetação de Sargentos-chefes, Sargento-ajudante, Primeiros ou Segundos-Sargentos, e claro o respetivo Comandante Alferes, sem que daí se vislumbre por si só à miraculosa alteração da qualidade do serviço a prestar aos cidadãos, e como tal manifestar a total oposição à sua criação.



Excelência,

A ANSG vê com grande preocupação a redução do efetivo, versus atribuição de um crescente número de responsabilidades e atribuições, circunstância que obrigaria a um aumento substancial do efetivo e não à sua redução, sob pena do cumprimento da missão orgânica da Guarda ficar gravemente comprometido, assunto brilhantemente explanado pelo senhor Coronel na Reserva Carlos Manuel Gervásio Branco, numa crónica publicada no jornal Observador sob a intitule “A dismitificação de uma narrativa¹”.

Por outro lado, a Inspeção da Administração Interna (IGAI) no relatório da sua ação inspetiva (2018/2019), exorta o Comando da Guarda à implementação de medidas que promovam um “*atendimento personalizado*” e que garantam “*privacidade no atendimento do cidadão*”, alertas que não passam de mera retórica, dada a gritante falta de efetivos nas subunidades elementares e nucleares da Guarda, e como é consabido, são elas que dão corpo às orientações da tutela e executam cada uma das missões orgânicas cometidas à Guarda.

A Inspiência

É um facto, a Tutela revela insipiência relativamente ao funcionamento da Guarda, em concreto o olhar no presente e o futuro do seu elemento identificativo e de charneira, o Posto Territorial e as estruturas elementares e nucleares da Guarda. A ANSG considera assim, que desconsiderar este problema não passa de uma mera manobra, com interesses individuais e categoriais, ou pior ainda, uma ausência objetiva de estratégia.

Em 2020, perante esta comprometedora realidade, e as constantes e desgarradas alterações orgânicas no seio da Guarda, que vão desde os Órgãos Superiores de Comando e Direção às Subunidades Operacionais, promovidas sem a merecida e requerida ponderação, que absorvem os valiosos e escassos recursos, sem que daí tenham resultado ganhos operacionais e de resposta aos legítimos anseios de segurança das populações, pelo contrário, como foi o exemplo recente da substituição de direções para departamentos de Operações, Recursos Humanos e Financeiros.

Ainda em 2020 sob a égide das alterações, a ANSG reuniu com o Exmo. Tenente-General Comandante-Geral Rui Clero, tendo-lhe sido colocada a seguinte questão, “a estratégia da Guarda

¹ <https://observador.pt/opiniao/a-dismistificacao-de-uma-narrativa>.



passa por fechar Postos Territoriais e pela implementação, em massa, de superestruturas, isto é, pretende o Comando da Guarda fomentar as estruturas megalómanas de Subdestacamentos na Guarda?”, o qual afirmou perentoriamente, “que da sua parte não possuía nenhuma informação, que a tutela pudesse vir a encerrar Postos Territoriais e quanto à subdestacamentalização, não tinha essa intensão, no entanto desconhecia a existência de algum projeto anterior”, afirmações vertidas em ata, doc. em anexo.

O Elefante Branco

Há data, relativamente a esta matéria, foi demonstrado ao Exmo. Tenente-General Rui Clero a fragilidades deste novo paradigma, situação que se reitera a V^a. Ex.^a Ministro Administração Interna, Dr José Luis Carneiro,

Excelência

Os Subdestacamentos Territoriais foram implementados na Guarda, de forma forçada, há cerca de uma década, na Zona da Grande Lisboa, no respaldo da reestruturação das Forças de Segurança, decorria então o ano 2008, aquando do fecho de Postos Territoriais, facto que originou um assinalável número de recursos humanos disponíveis, levando à criação de dois Subdestacamentos (Sintra e Alcabideche). Naquela data foram colocados mais de 100 militares em cada uma destas Subunidades, diremos, a fórmula mais expedita, encontrada pelo Comando da Guarda da altura, para fazer face à gestão dos recursos humanos dali excedentários. Na atualidade e com o devido realce, estas duas subunidades possuem atualmente pouco mais do que 50 militares, ou seja, não passam de um mero Posto tipo A².

Rigorosamente, e segundo o “teaser” institucional um Subdestacamento Territorial deveria possuir um efetivo bastante superior ao de um Posto Territorial do Tipo A, de Comando de Sargento, a rondar, no mínimo, 80 militares, ainda que ao nível do seu funcionamento mais não seja que um Posto Territorial, e no olhar da população fica a sensação de muita “gente” disponível, mas pouca ou nenhuma segurança, o que reflete o expoente máximo da expressão “muita parra e pouca uva”. Efetivamente a promoção de um Posto A, a Subdestacamento resume-se à alteração do Comandando, passando a ser desempenhada por um Oficial subalterno (Alferes ou Tenente), facto

² Portaria n.º1450/2008 de 16 dezembro



que por si só não é gerador de qualquer tipo de alteração ou ganho no que respeita à qualidade e eficácia do serviço produzido por aquelas Subunidades.

Ao contrário, tem-se verificado enormes dificuldades no seu funcionamento, muito por inabilidade natural, atribuída aqueles oficiais subalternos, militares recém-formados, sem experiência pessoal e profissional policial, pois neste tipo de Subunidades operacionais com porta aberta para a rua, ou seja, para a população em geral, onde o atendimento ao público é o denominador comum, a experiência profissional e pessoal é importantíssima, intimamente conectada à virtude de bem Comandar, logo qualquer comandante da GNR, deve ser reconhecido perante a cadeia hierárquica, no fundo, saber executar e transmitir confiança, que vai muito para além do saber – saber.

A Evidência

Na ANSG não escamoteamos a realidade, e somos coerentes ao afirmar, jamais um jovem com 23 ou 24 anos, seja qual for atividade profissional, muito menos na área da segurança e em concreto na Guarda Nacional Republicana, possuirá ao terminar um curso de formação, a maturidade e capacidade técnico-policial, que lhe permita exercer funções policiais seja de simples execução de forma desacompanhada e autónoma, muito menos quando confiadas as funções de Comando de uma Subunidade Policial, sejam eles Oficiais ou Sargentos.

No caso dos subdestacamentos é ingrato para toda a estrutura de comando, fazer recair nos Sargentos Adjuntos daqueles Comandos, o ónus fazer funcionar aquelas subunidades, até porque, em muitos casos, os próprios comandantes de Destacamento, cientes da fragilidade dos oficiais nomeados, acabam por se ingerir imiscuindo-se diretamente na ação de comando daquelas subunidades. Realidade pura e dura, os subdestacamentos são propícios à criação destas entropias hierárquicas, que inevitavelmente darão azo a problemas ao nível da execução, descontentamento e insegurança na categoria de base, que culminam em processos disciplinares, falta de coesão e motivação, situação transversal aos 4 Subdestacamentos Territoriais já implementados, uma entropia.

Outro exemplo desta casualidade verificada no quadro destas subunidades, a indefinição das funções de Comando e Chefia atribuídas aos militares da categoria profissional de Sargentos, integrados no Comando dos Subdestacamentos Territoriais, muitas vezes equipas sobredimensionadas, entre 4 a 5 militares, um Sargento-Chefe, um Sargento-Ajudante, e pelo menos três Primeiros ou Segundos Sargentos, só para coadjuvar o Comandante, realidade que conduz à vulgarização das funções dos Sargentos, enquadrados muitas vezes em escalas contra *legem*, transformadas em autênticas missões



de patrulha, inclusive para colmatar a falta de efetivos da categoria de Guardas, situação que subverte o princípio do respeito pela Hierarquia e Autoridade Funcional identificativo da Instituição.

Desmitificar

O Curso de Formação de Sargentos, é um curso essencialmente vocacionado à Formação de Comandantes de Posto Territorial, independentemente do número de militares a Comandar, esta é a Subunidade vocacionada para o cumprimento da missão policial da GNR. Durante a formação são aprofundados, aprimorados e maximizados todos os conhecimentos inerentes ao funcionamento e Comando de um Posto Territorial, formação alicerçada na experiência do terreno.

Na verdade, o Curso de Formação de Oficiais da GNR, não dispõe de qualquer componente formativa prática num Posto Territorial. Os oficiais são militares formados desde a sua base, para o Comando e Gestão da Guarda, na lógica da coordenação, planeamento missão e estratégias macro, nunca para o controlo direto da execução, função própria dos militares Sargentos.

O Sargento da Guarda Nacional Republicana é um militar com ADN das funções policiais, exercidas desde o seu ingresso na instituição, a sua experiência profissional é potenciada com a formação para Comandar Subunidades à qual cabem cumprir. O Sargento tem assim reunidas as ferramentas que derivam da experiência e da formação científica, que lhe permitem o exercício destas exigentes funções. A consagração da certificação do Sargento como Técnico Superior Profissional, veio acrescentar ainda maior dignificação académica dos mesmos, enquanto técnicos especializados nesta matéria.

Em suma as patentes militares não conferem por si só capacidade e experiência profissional indispensável ao Comando e Chefia das subunidades.

Sorvedouro de Recursos Humanos e Materiais

Objetivamente, depois da preocupação transmitida pela ANSG ao Exmº Sr. Tenente-General Rui Clero, em face da drástica diminuição dos efetivos da Guarda em todo dispositivo, igualmente visível nos quatro Subdestacamento existentes (Sintra, Alcabideche, Albufeira e Quarteira), os quais possuem na atualidade um efetivo ao nível de um Posto Territorial tipo A, continuam a ter a tipificação Subdestacamento e Comandados por Oficiais subalternos, apoiados por um desmesurado conjunto de Sargentos, comparado com Postos de igual complexidade e efetivo.

Pasme-se, existem Comandos, em particular nos Postos Territoriais dos Comandos: Porto, Aveiro, Setúbal, Lisboa, Faro, Leiria, Beja, sem Sargento ou apenas com 1 Sargento e sem adjunto da sua



categoria como se impunha, no entanto com a criação dos subdestacamentos são colocados 4 sargentos a coadjuvar um oficial. Paradoxalmente o Posto que desaparece e que por sua vez dá origem ao subdestacamento foi até àquela data comandado apenas por 1 ou 2 sargentos. Incompetência a menos ou competência a mais, não concebemos a existência de “vacas sagradas”, é tempo de remarmos todos no mesmo sentido e maximizarmos os recursos existentes.

Um contrassenso I

Nos territórios sob a jurisdição do Destacamento Territorial de Matosinhos, que abarca os concelhos da Maia, Matosinhos, Vila do Conde e Póvoa de Varzim, aproximadamente 173 208 habitantes, distribuídos por 52 freguesias, no qual se insere o hipotético Subdestacamento da Maia, existe um outro Posto de Vila do Conde, que possui imagine-se 29 freguesias à sua responsabilidade, e à disponibilização de aproximadamente 52 800 habitantes e uma área geográfica de de 142,25 km², possui o parco efetivo de 45 militares, que em face das variações do efetivo disponível na maior parte da vezes, apenas consegue garantir um turno de 8 horas diário.

As mesmas dificuldades de recursos humanos identificadas no vizinho Destacamento Territorial, concretamente o Posto Territorial da Póvoa do Varzim, que na maior parte dos dias da semana não consegue assegurar os serviços mínimos na totalidade das 24 horas.

Seria um escândalo, as populações não entenderiam como é que se criaria a estrutura subdestacamento da Maia em detrimento e reforço dos Postos existentes, e não se privilegia a proximidade e a missão. Além de que, desde 2008, e pese embora as aspirações, reivindicações da população e autarcas do concelho de Vila do Conde, não passou do papel a criação do Posto de Modivas³.

Um contrassenso II

No caso do Destacamento Territorial de Vila Nova de Gaia, local onde se perscruta possa vir a ser criado o Subdestacamento dos Carvalhos, a realidade é também de assinalável paradoxo, trata-se de um Destacamento responsável pelo policiamento das freguesias dos Concelhos de Vila Nova de Gaia e Gondomar, com sete Postos na sua dependência, sendo o atual Posto dos Carvalhos, comandado há mais de cinco anos por apenas um Primeiro-sargento, e encontra-se sediado na sede do Destacamento Territorial, com capacidade de policiamento favorecida pelos meios do próprio

³ Portaria n.º1450/2008 de 16 dezembro



Destacamento, nomeadamente, Proteção Ambiental, Investigação Criminal e os Programas Especiais de Policiamento de Proximidade.

A ser concretizada aquela intensão será outro escandaloso exemplo, visto que os Postos Territoriais de Avintes, Lever e Canelas no Concelho de Vila Nova de Gaia e o Posto Territorial de Medas em Gondomar, nunca foram devidamente reforçados de Guardas e de Sargentos para os Comandar de forma conveniente, nomeadamente garantir a execução dos atos administrativos a formação e informação e o emprego eficaz do efetivo.

V^a Ex^a sabe bem o défice de efetivo daqueles Postos, ou então permita-nos, peça ao Comando da Guarda para o esclarecer da situação preocupante, pois recorrentemente estes Postos não asseguram os serviços mínimos de patrulhamento diário, obrigando a deslocalizações de patrulhas de outros Postos para acorrer às suas ocorrências policiais. De realçar que esta realidade não se verifica apenas na zona de Vila Nova de Gaia e Matosinhos, mas na generalidade dos Postos Territoriais do Distrito do Porto

Conclusão

Em face desta dinâmica, defendida por alguns “setores” do Comando da Guarda, importa que V. Ex.^a o MAI esteja ciente, que a abertura de cada novo Subdestacamento, irá sugar os parques reforços, que determinado Comando Territorial tem disponíveis. Os Recursos Humanos são escassos, logo a sua distribuição deve ser parcimoniosa e deve garantir e assegurar o normal funcionamento das estruturas e a concretização da missão da Guarda Nacional Republicana, olhando o presente e o futuro, no elemento identificativo e de charneira, o Posto Territorial e estruturas elementares e nucleares da Guarda.

Na ausência de estratégias sóbrias, no que concerne à gestão de Recursos Humanos, tal comporta riscos, tais como, ausência de patrulhamento fora das áreas de ação dos Subdestacamentos, originando ainda, que nos Postos limítrofes alguns turnos de serviço fiquem por assegurar e sejam assimétricos em relação à rotatividade e em relação ao descanso, consequência devastadora que levará à falência operacional, deixando estas Subunidades de garantir as condições de segurança e o exercício dos direitos e liberdades dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de Direito.

É absolutamente imprescindível refletir sobre o modelo de quadrícula dos Postos Territoriais, que na verdade em termos de produtividade, só não produzem um serviço de maior qualidade e eficiência pela continuada escassez de recursos. Será estruturante refletir sobre o que irá trazer de



benéfico à Guarda a criação de outras estruturas e de quem as comanda, cientes de um processo já experienciado noutras instituições e que genericamente foi sendo invertido, porque conduz a quebras elementares de proximidade e eficiência.

A Associação Nacional dos Sargentos da Guarda confia nos governantes, e acredita que estratégia da Tutela não passará por conduzir à edificação de utopias, modelos iníquos, à mera satisfação carreirista ou elitistas e apetites megalómanas. Diremos, podem faltar lugares na estrutura atual para encaixar os oficiais que ingressam na Guarda oriundos dos cursos da Academia, mas o mesmo não se verifica na categoria de Guardas e dos Sargentos em particular.

Uma coisa é certa e óbvia, quando se alarga a orgânica categorial na base, a intenção será de alargamento e toda a linha.

A ANSG pelas razões acima apresentadas, reclama a sensatez na revisão da eventual criação dos Subdestacamentos da Maia e Carvalhos, ainda, o *debate urgente* relativo ao *ambíguo* Mapa de Pessoal Militar da GNR já aprovado para 2023, e ratificação dos Quadros Orgânicos de Referência que o sustenta.

Com os melhores cumprimentos,

Dignificação e Profissionalismo

O Presidente da Direcção

José Eduardo Moura Lopes